

# SINDÁGUA

Sindicato dos Trab. nas Ind. de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de Minas Gerais **CUT**

## Licitação dá prisão

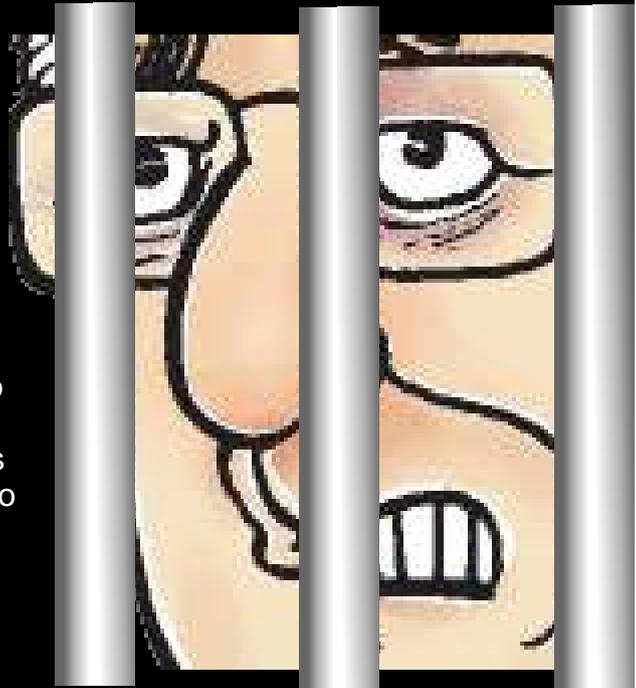
**D**ois diretores da Copasa, o presidente Márcio Nunes, e o financeiro, Ricardo Simões, foram condenados a três anos de prisão por causa de contrato irregular com o escritório de advocacia Missiaga e Picini Advogados.

Os dois podem recorrer da sentença judicial. A pena pode ser convertida em pagamento de um salário mínimo e prestação de serviços a entidade

indicada pela Justiça também pelo período de três anos.

O contrato foi denunciado pelo Ministério Público e o próprio governador Aécio Neves interviu para impedir a licitação que favoreceria o mesmo escritório após a realização de contrato irregular.

**Página 2 e 3**



### CONTRATO SEM LICITAÇÃO

#### Condenação repercute na imprensa

A notícia da condenação foi veiculada pelo jornal ESTADO DE MINAS do dia 18 de junho. Na matéria, o gestor da Copasa afirma que irá recorrer da sentença e diz que a empresa beneficiada com o contrato declarado irregular pela Justiça teria sido indicada pelo setor jurídico da Copasa. Veja reprodução da notícia. **PÁGINA 4**



**Justiça condena o presidente da Copasa**

**Recebe Denúncia**  
O presidente da Copasa foi condenado a três anos de prisão por causa de contrato irregular com o escritório de advocacia Missiaga e Picini Advogados. O contrato foi denunciado pelo Ministério Público e o próprio governador Aécio Neves interviu para impedir a licitação que favoreceria o mesmo escritório após a realização de contrato irregular. A pena pode ser convertida em pagamento de um salário mínimo e prestação de serviços a entidade.

#### Em defesa da Copasa

O SINDÁGUA alertou a empresa desde as primeiras iniciativas de desmonte do setor jurídico e ensaio dos contratos irregulares. Não havia nesta posição nada além de defender o bom nome da Copasa e zelar por um dos mais importantes patrimônios sociais do povo mineiro.

Certamente os interessados nas medidas irregulares procuraram caracterizar a iniciativa do sindicato como "radical"... "peça política" ou coisas do gênero. Outros sérios problemas cometidos pela direção da empresa continuam na fila das iniciativas a serem tomadas pela Justiça e que foram denunciadas pelo Ministério Público. Felizmente, a Justiça protege a Copasa como patrimônio do povo, mesmo que saíamos envergonhados com as repercussões que as irregularidades escandalosas possam representar.

Reproduzimos neste informativo recortes de alertas feitos pelo sindicato, que documentam nossa atuação zelosa. Acreditamos, no entanto, nas medidas reparadoras e saneadoras que podem ser tomadas pela Justiça e pelo próprio Estado, para que mantenhamos o respeito que merece esta grande e essencial empresa.

**Direção do SINDÁGUA**

# Copasa tem o seu presidente condenado

Pena pode ser convertida em pagamento de salário mínimo e

**P**ela primeira vez em sua história, a Copasa tem sua imagem manchada na imprensa com a notícia de um presidente condenado à prisão, em sentença judicial proferida na última semana pela Justiça, que julgou contrato irregular realizado pela

empresa com o escritório de advocacia Piccini, de Brasília.

O presidente Márcio Nunes e o diretor financeiro, Ricardo Simões, foram condenados a três anos de prisão além de dez dias-multa. As penas, no entanto, podem ser convertidas em pagamento de salário

mínimo e pre entidade indi também pelo

A condenação prevista pelo Estado, que da abertura o para o escrit

## Irregularidades começaram com o desma

As irregularidades administrativas na Copasa começaram com a chegada na empresa de gestores de fora, que não tinham identidade com Minas Gerais e tão pouco em gerirem empresas cujas atividades são protegidas por exigências constitucionais, por se tratar de prestadores de serviços essenciais para a comunidade. A visão trazida para a Copasa foi a dos negócios, de gerar lucros, reduzindo a empresa a um estado mínimo operacional e escancarando as portas para a contratação de serviços terceirizados.

Logo de início, o gestor forasteiro teve problema com o setor jurídico da Copasa, que contrariava a expectativa de negócios irregulares, dando pareceres negativos a propostas que feriam e afrontavam a lei. Gradativamente, todos os profissionais do setor jurídico foram perseguidos e afastados do setor. Foram colocados em seus lugares, profissionais que passaram a exercer trabalho no setor sem terem passado por concursos públicos, exigência constitucional e dos regulamentos internos da Copasa, como o Plano de Cargos e Salários, que também foi desfigurado para viabilizar de forma relâmpago as promoções de ocupantes interinos



de cargos relevantes. Com a troca irregular de profissionais no jurídico ao gosto do gestor, os pareceres passaram a ser “de acordo” com as ordens e as irregularidades puderam ser arranjadas.

O governo tentou estancar estas irregularidades. Por indicação do vice-governador do Estado, Professor Antônio Anastasia, passou a comandar o jurídico Plínio Salgado, com o claro objetivo de moralizar e exigir correção em contratos e licitações. Plínio, no entanto, foi “fritado” e saiu, deixando nas mãos do governo, segundo informações, um relatório com os problemas enfrentados na Copasa. Ainda por determinação do Professor Anastasia, que era, até então, o presidente do Conselho de

Administração da Copasa, foram indicados nada menos do que cinco procuradores para comandar o jurídico. Um documento que foi publicado na intranet da Copasa chegou a informar a contratação destes procuradores, detalhando, inclusive, os salários que receberiam. Pouco depois, o jornal “Hoje em Dia” publicava nota falando que os procuradores ganhavam salários de marajás na Copasa. Já estava em curso uma estratégia de esquartejar a reputação dos procuradores. Tudo foi uma questão de tempo. Todos acabaram deixando os seus cargos. Para grande surpresa, o próprio vice-governador, Professor Anastasia, deixou de ser o presidente do Conselho de Administração.

Agora, no momento em que a Justiça condena os dois diretores da empresa a penas de reclusão de três anos, quem o gestor culpa pela indicação do escritório contratado irregularmente? O jurídico da empresa, montado e que agia ao gosto do dono do poder.

Deve-se fazer algumas perguntas. Por quê foi necessário o governador Aécio Neves intervir pessoalmente para barrar a licitação que manteria o escritório de advocacia irregular? Por quê, foi detonado o primeiro procurador indicado por

# Ado a três anos de prisão

## prestação de serviços indicado pela Justiça

prestação de serviços em cada pela justiça período de três anos. ção judicial parecia ser próprio governo do ordenou o cancelamento dos pacotes da licitação ório de advocacia,

durante uma viagem que o atual presidente fazia ao Japão, ainda no primeiro mandato do governador Aécio Neves.

A irregularidade vinha sendo denunciada na imprensa e em vários boletins do SINDÁGUA, que alertava para a irregularidade.

# anche do Jurídico da empresa

Anastasia para o jurídico? Que força é esta que passou a foice em cinco procuradores, que chegaram para administrar o jurídico, condição que desmoraliza a empresa por não ter assegurado um setor com a competência histórica desde os primórdios da Copasa? Que o caráter de jurídico respondia ao gestor? Quantas irregularidades serão necessárias e punidas pela Justiça para mostrar que a empresa está de ponta cabeça e que ameaça a reputação do próprio governo do Estado, em época pré-eleitoral de uma disputa à presidência e para continuar administrando Minas? Por fim, o que aconteceria com um trabalhador da Copasa, um mortal comum, se cometesse irregularidades de tamanha envergadura? O que dizer destes excessos do gestor, que vem perseguindo até

trabalhadores que fazem a sesta no horário de almoço, dormindo dentro de caminhões, mas que age como um destes ditadores que horrorizam o mundo e que geram uma rejeição cada vez mais intensa e contagiosa? O jurídico da Copasa não é isto que está aí. Ele foi desmoralizado. Os profissionais se resignaram em se afastar, para não serem enlameados pelas irregularidades com endosso exigido dos profissionais. Hoje é mais fácil culpar os profissionais do direito, para se eximir, mas a Justiça desmascara as a ç õ e s administrativas perniciosas e a enxurra-

da de punições parece apenas estar começando. Um outro processo movido pelo Ministério Público contra irregularidade em contratos no Rio das Velhas vai trazer um problema muito mais gigante. Será muito difícil convencer, mais uma vez, que o jurídico culpado por mais um escândalo a ser destampado em breve.



**Cano furado**  
A Copasa vai terceirizar o atendimento a sua demanda por serviços de advocacia e por isso está realizando concorrência pública, cujo valor de uma eventual contratação chegará perto de R\$ 3,5 milhões por ano. Na seção de abertura das propostas, 42 dois escritórios apresentaram ofertas. A Copasa exige dos escritórios participantes que esses tivessem em seus quadros, devidamente contratado antes da publicação da licitação, um sanitarista.

**Suposições**  
É o mesmo que a Loteria esportiva, que esse tivesse em seus quadros, ou para o sociólogo, é o mesmo que a exigência de que o advogado presente antes da judicialidade que levou os interessados a eventual favorecimento e marcha. Suposição apenas. Vi que um dos escritórios oferecia a proposta de uma ação civil pública por parte do Ministério Público Estadual numa outra rodada de contratações.

**Ministério Público pede informações sobre licitação para obras no Rio das Velhas**  
O Ministério Público (MP), que foi alertado pelo governo do Estado para controlar a licitação para contratação de escritório para serviços jurídicos sob o nome de Copasa, volta a procurar a empresa e solicita informações sobre a licitação de obras no Sistema Rio das Velhas.  
Ao mesmo tempo em que a intervenção do MP deve ser considerada uma garantia para a preservação de coerência na administração de empresas públicas, muitas constantes podem não ser indicadores de bom sinal.  
Para este início de ano, os trabalhadores voltam a se preocupar com mais uma licitação a ser definida na Copasa. Esta prevista para o dia 11 e licitação para conhecimento da empresa administradora dos cantões de seleção e administração. A empresa que hoje opera o sistema se transformará em grande dor de cabeça em todo o Estado. O sistema de consulta não funciona há muito tempo e o julgamento em superintendência, obrigando a devolver a licitação de pagar através de cartão bancário de depósito.  
Os critérios de classificação e seleção parecerão ser a nova empresa a designação das sentas, facilitando rotinas. A irregularidade, que funcionava perfeitamente foi alterada e em seu lugar assumiu a bagagem de feijão. Os critérios não funcionarão mais na carteira assim no salão da Regional.

**Para tudo**  
O governo do Estado determinou a suspensão de concorrência da Copasa para contratação de um escritório de advocacia. O valor do contrato chegaria por volta de R\$ 3,5 milhões por ano. Conforme publicado aqui ontem, a estatal exige dos escritórios participantes que esses tivessem em seus quadros, devidamente contratado antes da publicação de edital de licitação. Além disso, o Ministério Público vai averiguar se o edital foi feito para favorecer algum ou algum grupo específico.

Notas do Jornal O TEMPO



# Notícia desonra a Copasa

**M**árcio Nunes terá de prestar serviços à comunidade durante três anos". A legenda debaixo da foto não deixa de ser irônica. Afinal, a Copasa está sendo distanciada do compromisso social, como empresa enquadrada pela própria constituição como de "serviço essencial" para a sociedade.

O antigo diretor financeiro de Furnas na gestão de tenebrosa lembrança para uma cachoeira de políticos cumpre o papel de sucatear a empresa, vendendo tudo que pode, escancarando as portas para a terceirização desenfreada, atingindo até o setor jurídico, que, na falta de profissionais de carreira e comprometidos com a Copasa, não teve como impedir as irregularidades que agora a Justiça começa a punir exemplarmente.

Falta à notícia ao lado muitas informações, como os aditamentos de contrato com o escritório Picinin, num montante que levou da empresa quantia próxima de meio milhão de Reais. Mesmo sendo feitos alertas contra o contrato irregular, o gestor praticou seu poder desenfreado e foi preciso o próprio governador Aécio Neves impedir a licitação que legitimaria a irregularidade cometida.

Não se justifica ainda a contratação de um escritório de advogados sob a tutela de "notória especialização", ferindo a obrigatoriedade de concurso público para ocupar cargos de carreira e jogando na lata de lixo o regulamento do Plano de Cargos e Salários.

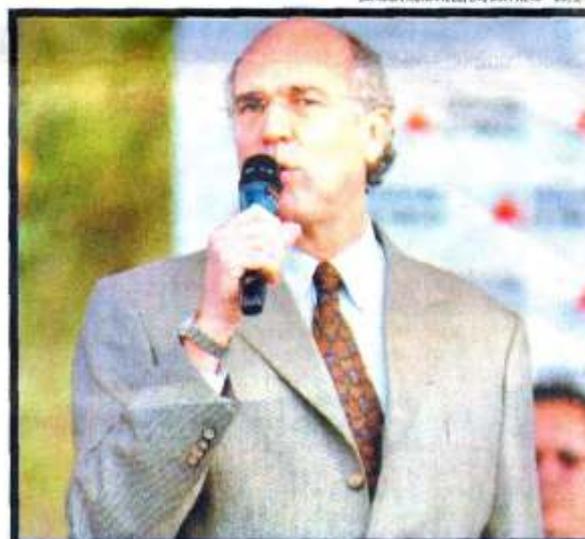
A sentença da prisão fica no imaginário da Copasa e da administração pública como a evidência da malversação do dinheiro público, do escândalo cometido contra uma empresa referência como dos maiores patrimônios de Minas.

É vergonhoso dizer que foi o jurídico quem teria apresentado o escritório de advocacia para contratação. Simplesmente não havia jurídico na Copasa. Havia usurpadores nos cargos, macomunados com uma política sórdida de prejudicar os trabalhadores, enlamear a Copasa e não cumprir as obrigações sociais com o povo.

O governador Aécio Neves, que tentou interceptar este escândalo, o Professor Antônio Anastasia, que tentou recolocar a administração jurídica da empresa nos eixos, foram engolidos por "forças estranhas" que mantiveram o gestor intocável, até que a Justiça ponha um ponto final nesta lama que desonra o nome da Copasa e do próprio Estado.

## CONTRATO SEM LICITAÇÃO

JACKSON ROMANELLO/EM/DIA PRESS 20/5/08



Márcio Nunes terá de prestar serviços à comunidade durante três anos

## Justiça condena o presidente da Copasa

ISABELLA SOUTO

O presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa), Márcio Augusto Vasconcelos Nunes, e o diretor financeiro, administrativo e de relações com investidores da estatal, Ricardo Augusto Simões Campos, foram condenados pela Justiça a três anos de prisão e 10 dias-multa pela contratação do escritório de advocacia Missiaglia e Picinin Advogados Associados sem licitação pública. Firmado em 27 de junho de 2005, o contrato de R\$ 80 mil que foi renovado duas vezes – previa a prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídicas. O registro do escritório na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) é de 24 de junho de 2005, três dias antes da assinatura do contrato.

Na defesa apresentada à Justiça, a direção da Copasa alegou a "notória especialização da empresa" e a "singularidade dos serviços contratados" – características que pela Lei 8.666/93 seria uma razão para a dispensa e inexigibilidade da seleção pública. Os argumentos, no entanto, não convenceram a juíza Kenea Márcia Damata Mendonça. "É evidente que não se questio-

na a competência dos profissionais que atuaram nos processos em favor da Copasa, mas isso não autorizava aos réus concluir que o escritório contratado era o único habilitado ao patrocínio de tais causas", afirma a juíza em trecho da sentença.

A condenação de reclusão e dias-multa foi substituída pela juíza – conforme prevê o artigo 44 do Código Penal – pelo pagamento de um salário mínimo e a prestação de serviços, durante três anos, a entidades indicadas pela Justiça. O Ministério Público vai recorrer da sentença nos próximos dias e tentar aumentar a pena. O presidente da Copasa, Márcio Nunes, afirmou ontem que vai recorrer ao Tribunal de Justiça. Segundo ele, a indicação dos advogados partiu do departamento jurídico da Copasa. Quanto à data de registro do escritório, argumentou que na verdade tratou-se de uma atualização em razão da entrada de nova sócia. Disse ainda que a Copasa não mantém mais esse tipo de contrato.

A advogada Juliana Picinin, uma das sócias do escritório contratado, foi procurada pela reportagem, mas limitou-se a dizer não ter "interesse em comentar o assunto".